

124
R


DECLARAÇÃO

Instruções nº. 01/2020, artigo 189, inciso XIX

O Conselho de Escola do CFPF de Tecnologia da Informação em Software Livre Valdemar Mattei, CNPJ nº 08.318.250.0001-86 por seu presidente, declara que referente o Convênio com a PSA nº 041/2021, vigente até 30/06/2022, não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público convenente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente.

Santo André, 07 de janeiro de 2022.



William Gribl de Oliveira

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola